



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE E REALIZAÇÃO DE OBRAS C/C COMPROMISSO DE DOAÇÃO

**Considerando** que a Ecovias do Cerrado é empresa concessionária, responsável por trecho da Rodovia Federal BR 364/365/GO-MG, entre o entroncamento com a BR-060 (Jataí – GO) e entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia – MG);

**Considerando** que, ao firmar o contrato de concessão, a Ecovias do Cerrado se obrigou perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a “promover desapropriações, servidões administrativas, propor limitações administrativas e ocupar provisoriamente bens imóveis necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à Concessão” (Cláusula 8.2.1);

**Considerando** que as desapropriações e aquisições de imóveis levadas a cabo pela Ecovias do Cerrado são realizadas em favor da União e efetuadas para o atendimento do interesse público primário, em benefício de toda a coletividade, na medida em que as obras e melhorias realizadas pela concessionária contribuem para o incremento da segurança no trânsito e qualidade do transporte de cargas e pessoal, beneficiando milhões de usuários das rodovias;

**Considerando** o que dispõe a Deliberação n. 44, de 21 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022, no Diário Oficial da União, Edição 17, Seção I, pág. 67, Anexo I deste Termo;

**Considerando** que, na obra mencionada, há previsão para implantação de via marginal, localizada no km 112+500m ao 113+500m da Rodovia BR-364/GO (**Área 6**), no Município de Cachoeira Alta/GO, sendo que as áreas foram declaradas de utilidade pública (DUP) a fim de possibilitar a execução das obras;

**Considerando** que parte da área mencionada acima, especificada nos Anexos II e III deste Termo, constitui área de propriedade do Município de Cachoeira Alta/GO, o qual, visando ao atendimento do interesse público, em viabilizar com eficiência a realização das obras, compromete-se a formalizar doação do imóvel em favor da União;

**Considerando**, por fim, o interesse público para início imediato das obras;

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ Nº 02.056.760/0001-46, com sede administrativa na Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP: 75870-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, e **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Sintra, n. 50, Sala 01, Granja Marileusa, Uberlândia - MG, CEP: 38406-643, inscrita no CNPJ/MF nº 35.593.905/0001-05, vêm firmar o presente termo de acordo, nas seguintes condições.

Assinado digitalmente por SHAYLON  
RODRIGO RIBEIRO 97107859153  
ND\_CRR, CN\_ICP-Brazil, CN  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU\_RFB e CPF A1, OU\_VALID  
OUAR CONECTIVIA, OU  
Presencial, OU\_22821363000187\_CN  
- SHAYLON RODRIGO  
RIBEIRO 97107859153  
Assinatura do autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022.11.17 14:58:25-0300'  
Font: PDF Standard Versão: 12.0.1



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO** declara, com o objetivo de atender ao interesse público, em fomentar a realização de obras para a melhoria viária na região, e incremento da segurança do trânsito, o seu interesse em realizar doação do imóvel descrito no Anexo II, em favor da União, comprometendo-se a firmar escritura e realizar demais atos necessários para a transferência gratuita do domínio.

1.2 O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO**, proprietário do imóvel objeto do presente termo, em que pese não dispor de documentação completa apta a comprovar sua propriedade no momento da assinatura do presente termo, compromete-se a regularizar toda a documentação do imóvel.

1.3. Com o objetivo de permitir o início imediato das obras, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO** autoriza a imissão imediata da **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.** na posse do referido bem (identificado como "Área 6"), a qual estará autorizada a realizar as obras e demais intervenções necessárias para o cumprimento do contrato de concessão, ainda que não tenha sido concluída a regularização da documentação de propriedade do imóvel.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A autorização para realização de obras e imissão na posse, indicada no "item 1.2" acima, terá vigência até o momento em que for efetivada e concluída a doação indicada no "item 1.1", com a promulgação de Lei Municipal que disporá sobre a doação da área descrita no Anexo II à União, para realização das obras previstas na Deliberação n. 41, de 21 de janeiro de 2022 (Anexo I).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.** se compromete a realizar a referida obra atendendo aos mais altos padrões de engenharia e em total cumprimento à legislação aplicável.

3.2. O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO** se compromete a regularizar toda a documentação de propriedade do imóvel, sem prejuízo da autorização para realização de obras e imissão na posse da **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.**

3.3 O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO** se compromete a não realizar qualquer tipo de intervenção na área objeto do presente termo, descrita no Anexo II, até que seja efetivada e concluída a doação indicada no "item 1.1".

**Parágrafo único.** O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO** se compromete a não molestar o exercício da posse pela **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.** e a não criar nenhum empecilho para que as obras sejam efetivamente realizadas, até que se efetive a transferência do domínio em favor da União

## 4. DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Cachoeira Alta/GO.

Assinado digitalmente por SHAYLON  
RODRIGO RIBEIRO 97107859153  
ID: C8B8, CN=C/Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A1, OU=VALID, OU=AR CONECT SIGN, OU=Presidência, OU=23821363000187, CN=SHAYLON RODRIGO RIBEIRO:97107859153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.11.17 14:58:41-0300  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.1



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Cachoeira Alta/GO, 31 de outubro de 2022.

**SHAYLON  
RODRIGO**  
RIBEIRO:97107859  
153

Assinado digitalmente por SHAYLON RODRIGO  
RIBEIRO:97107859153  
ND: C=BR, O=CIP=Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
VALID, OU=AR CONECT/SIGN, OU=Presencial, OU=  
22621363000187, CN=SHAYLON RODRIGO  
RIBEIRO:97107859153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.11.17 14:59:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO**  
Shaylon Rodrigo Ribeiro  
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA  
PEREIRA  
FERNANDES:04907607911

Digitally signed by MATHEUS DA  
SILVA PEREIRA  
FERNANDES:04907607911  
Date: 2022.11.17 12:07:23 -03'00'

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.**

**Testemunhas:**

1) Nome:

RG e/ou CPF:

**GUILHERME SAMPAIO**  
GONCALVES:3254549988  
9

Assinado de forma digital por  
GUILHERME SAMPAIO  
GONCALVES:32545499889  
Dados: 2022.11.16 14:44:27 -03'00'

2) Nome:

RG e/ou CPF:

**CLARISSA TAKE**  
CHIYOSHI:8218  
1381100

Assinado digitalmente por CLARISSA TAKE  
CHIYOSHI:82181381100  
ND: C=BR, O=CIP=Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
ONLINE RFB v5, OU=AR CONECT/SIGN, OU=Presencial  
OU=22621363000187, CN=CLARISSA TAKE  
CHIYOSHI:82181381100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.11.17 15:00:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Anexo I: DUP – Deliberação n. 44 de 21 de janeiro de 2022;

Anexo II: Memorial descritivo;

Anexo III: Croqui;

Anexo IV: Quadro de Coordenadas.

**CERTIDÃO** Certifico que o presente  
ato foi publicado no placard  
e no site desta Prefeitura e  
verdade

Cachoeira Alta/GO, 17/11/22  
*[Handwritten Signature]*

## DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo no que lhe confere o inciso XIX do art. 24 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; tendo em vista o disposto no art. 3º e art. 5º alíneas "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; art. 29, incisos VIII e IX, e art. 31, inciso VI, da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, fundamentada no Voto DGS - 010, de 17 de janeiro de 2022, e no que consta do Processo nº 50500.116424/2021-65, delibera:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de implantação de via marginal - localizado no km 112+500m ao 113+500m da Rodovia BR-364/GO, no Município de Cachoeira Alta/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4. - Obras de Melhorias.

Art. 2º Fica a Concessionária Ecovias do Cerrado S/A autorizada a promover as desapropriações necessárias para a implantação da obra referenciada no art. 1º, na forma da legislação e regulamentos vigentes.

Parágrafo único. A Concessionária Ecovias do Cerrado S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a concessionária da obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia sobre bens de propriedade dos estados e municípios estará condicionada à autorização prévia do Poder Legislativo, se for o caso.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

## ANEXO

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)					
TÍTULO DA OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL DO KM 112+500 AO 113+500 DA RODOVIA BR-364/GO			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:		SIRGAS 2000	FUSO(S): 22	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
<b>ÁREA 01</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.976.022,935	484.707,704	334° 30' 37"	181,805	5.124,29
2	7.976.187,043	484.629,465	77° 15' 25"	8,762	
3	7.976.188,976	484.638,011	133° 13' 20"	21,578	
4	7.976.174,199	484.653,735	147° 01' 34"	34,116	
5	7.976.145,579	484.672,303	155° 09' 44"	55,568	
6	7.976.095,150	484.695,644	134° 31' 41"	60,861	
7	7.976.052,471	484.739,033	108° 24' 46"	20,713	
8	7.976.045,928	484.758,685	125° 46' 13"	28,242	
9	7.976.029,420	484.781,599	264° 59' 04"	74,179	
1	7.976.022,935	484.707,704			
<b>ÁREA 02</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.976.187,043	484.629,465	334° 30' 37"	20	85,46
2	7.976.205,096	484.620,858	133° 13' 20"	23,539	
3	7.976.188,976	484.638,011	257° 15' 25"	8,762	
1	7.976.187,043	484.629,465			
<b>ÁREA 03</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.976.388,267	484.533,530	334° 30' 37"	51,91	385,95
2	7.976.435,124	484.511,191	88° 32' 09"	16,281	
3	7.976.435,540	484.527,466	172° 41' 24"	47,66	
1	7.976.388,267	484.533,530			
<b>ÁREA 04</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.975.988,464	484.657,669	154° 38' 59"	377,643	14.911,81
2	7.975.647,185	484.819,358	239° 38' 26"	35,834	
3	7.975.629,074	484.788,438	332° 51' 40"	328,02	
4	7.975.920,979	484.638,811	350° 01' 36"	24,484	
5	7.975.945,093	484.634,571	28° 02' 19"	49,137	
1	7.975.988,464	484.657,669			
<b>ÁREA 05</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.975.647,185	484.819,358	154° 38' 58"	313,044	10.368,33
2	7.975.364,286	484.953,389	235° 18' 14"	31,713	
3	7.975.346,234	484.927,315	334° 04' 31"	256,239	
4	7.975.576,687	484.815,290	332° 51' 40"	58,868	
5	7.975.629,074	484.788,438	59° 38' 26"	35,834	
1	7.975.647,185	484.819,358			
<b>ÁREA 06</b>					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.975.364,286	484.953,389	154° 38' 58"	30,582	1.478,88
2	7.975.336,649	484.966,483	239° 11' 46"	50,255	
3	7.975.310,913	484.923,317	329° 03' 50"	26,823	
4	7.975.333,919	484.909,528	55° 18' 14"	53,347	
1	7.975.364,286	484.953,389			
<b>ÁREA TOTAL DECLARADA (m²)</b>					<b>32.354,72</b>

Nota: O total das áreas objeto desta declaração de utilidade pública é de 32.354,72 m².



## MEMORIAL DESCRITIVO

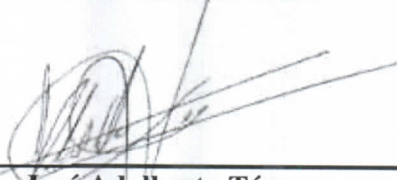
**ÁREA 6** - Área a ser desapropriada conforme planta ECC-364GO-112-113-MAR-DUP-DE-Q1-007-R00, situa-se na rodovia BR-364, no Município e Comarca de Cachoeira Alta, que consta pertencer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1, sendo constituída pelos elementos abaixo relacionados:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 484.953,389 m e N: 7.975.364,286 m com azimute  $154^{\circ} 38' 58''$  e distância de 30,582 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 484.966,483 m e N: 7.975.336,649 m com azimute  $239^{\circ} 11' 46''$  e distância de 50,255 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 484.923,317 m e N: 7.975.310,913 m com azimute  $329^{\circ} 03' 50''$  e distância de 26,823 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 484.909,528 m e N: 7.975.333,919 m com azimute  $55^{\circ} 18' 14''$  e distância de 53,347 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22K, tendo como Datum o SIRGAS-2000.

Perfazendo um perímetro 161,007 m (cento e sessenta e um metros, e sete milímetros) e uma área de 1.478,88 m<sup>2</sup> (mil, quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

## LOCAL E DATA

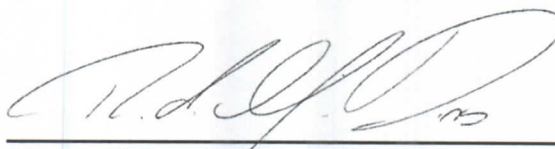
Campinas, 10 de novembro de 2021.



---

**Eng Civil – José Adalberto Téo**  
REGISTRO CREA – SP 0600412263-SP

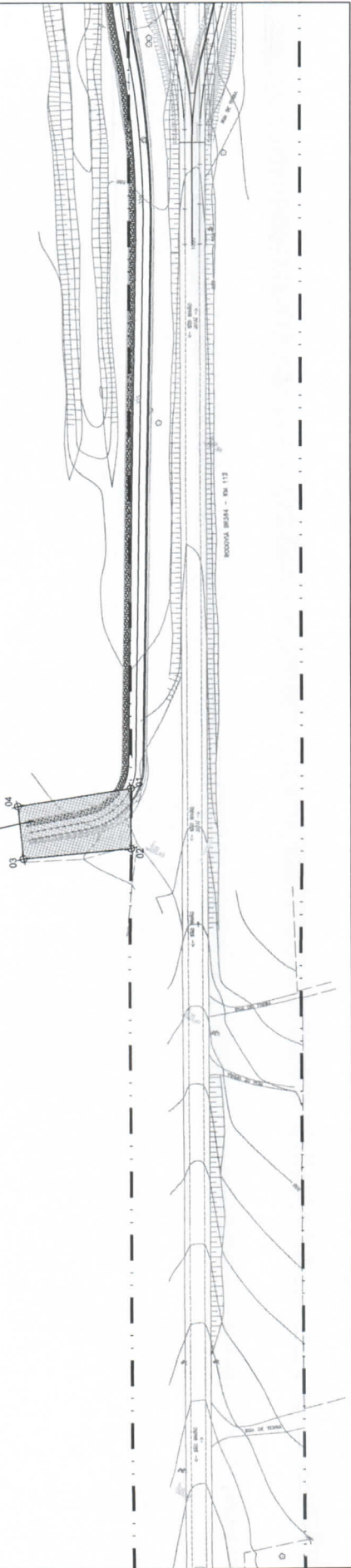
**GF ENGENHARIA e CONSULTORIA LTDA**



---

**Diretor Administrativo: Rodolfo Luiz Cicero Dias**  
REGISTRO CRECI – SP 185467-SP

# ÁREA 6



ÁREA 6

PONTA	COORDENADAS		PONTA	COORDENADAS		AZIMUTH	DISTÂNCIA (M)	ÁREA (M²)
	N	E		N	E			
1	1575.244286	-01.952.2187	2	1575.244286	-01.952.2187	157.00 00°	00.00	1,479,04
2	1575.244286	-01.952.2187	3	1575.244286	-01.952.2187	157.00 00°	00.00	
3	1575.244286	-01.952.2187	4	1575.244286	-01.952.2187	157.00 00°	00.00	
4	1575.244286	-01.952.2187	1	1575.244286	-01.952.2187	157.00 00°	00.00	

NOTAS:  
1. DIMENSÕES EM METRO, UNIDADE INDICADA.

LEGENDA:

- Delineação
- FANAL DE DOMÍNIO PROJE FUSA
- FANAL DE DOMÍNIO EXISTENTE

Todas as coordenadas aqui escritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, sendo como datum o SIRGAS-2000. Referenciadas ao Meridiano Central 51, fuso 22.

*Alvaro ...*  
Mestre de Obras  
Cidade de ...



VIAS DO CERRADO

PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000		REV: 0
RODOVA BR-3640D		TRAMO: KM 112+500 ao KM 113+500
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE VA MARGINAL		ESCALA: 1:1.000
KM 112+500 ao KM 113+500 - BR 3640D		FOLHA: 1/1
PONTA CERRADO		
PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000	PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000	PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000
PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000	PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000	PROJETO: E.C.C-3640C-112-11-AMR-02-03-07-007-000



**QUADRO DE COORDENADAS****ecovias DO CERRADO****TÍTULO DA OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL NA RODOVIA BR-364/GO DO KM 112+500 AO KM 113+500**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSÉ ADALBERTO TEO**FORMAÇÃO TÉCNICA:** ENGENHEIRO CIVIL**SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:**

SIRGAS 2000

**CREA:** 0600412263-SP**FUSO(S):**

22

**A.R.T.:** 28027230211766938**SISTEMA DE COORDENADAS:**



UTM

**PERÍMETRO 06**

PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m <sup>2</sup> )
	N	E			
1	7.975.364,286	484.953,389	154° 38' 58"	30,582	1.478,88
2	7.975.336,649	484.966,483	239° 11' 46"	50,255	
3	7.975.310,913	484.923,317	329° 03' 50"	26,823	
4	7.975.333,919	484.909,528	55° 18' 14"	53,347	

**ÁREA TOTAL DECLARADA (m<sup>2</sup>)****1.478,88****LOCAL E DATA:**

Campinas, 02 de dezembro de 2021

  
Eng Civil – José Adalberto Téo  
REGISTRO CREA – SP 0600412263-SP**GF ENGENHARIA e CONSULTORIA LTDA.**  
Diretor Administrativo - Rodolfo Luiz Cicero Dias  
REGISTRO CRECI-SP 185467